PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

LEI Nº 027/2021

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 39.980,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais)**, destinado à aquisição de combustível.

SUPLEMENTAÇÃO

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
09.002	**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
20.606.0030-1.035.000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
0419 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte (00766)	39.980,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:	**39.980,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte: (191) 1.7.2.8.10.91.02.00 – Convênio Recuperação de Estradas Vicinais

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 16 de Junho de 2021.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone (44) 3455-1107 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ÓRGÃO 09: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

UNIDADE EXECUTORA 002: **DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0030 – ESTRADAS VICINAIS

02. Objetivo: Manutenção das estradas vicinais para garantir escoamento da safra agrícola.

03. Público Alvo: Produtores rurais- acesso difícil nas estradas vicinais.

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores: **06. Quantidades de Ações** **07. Valor do Programa (Em R$ 1,00)** 39.980,00

08. Tesouro: 39.980,00 **09. Valor total**: 39.980,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente	Apurado em Maio/2021	Desejado no final do PPA	Fonte
Litros				Departamento de Agropecuária

Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R$ 1,00)
Aquisição de Combustível **Função: 20** **Subfunção: 606** **Projeto/Atividade: 1.035 -** Readequação de Estradas Rurais	Departamento de Agropecuária	Atividade	Unidade	L	2021	Global	39.980,00

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone (44) 3455-1107 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL – 2021

ÓRGÃO 09: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

UNIDADE EXECUTORA 002: **DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0030 – ESTRADAS VICINAIS

02. Objetivo: Manutenção das estradas vicinais para garantir escoamento da safra agrícola.

03. Público Alvo: Produtores rurais- acesso difícil nas estradas vicinais.

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores: **06. Quantidades de Ações** **07. Valor do Programa (Em R$ 1,00)** 39.980,00

08. Tesouro: 39.980,00 **09. Valor total**: 39.980,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente	Apurado em Maio/2021	Desejado no final do PPA	Fonte
Litros				Departamento de Agropecuária

Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R$ 1,00)
Aquisição de Combustível **Função: 20** **Subfunção: 606** **Projeto/Atividade: 1.035 -** Readequação de Estradas Rurais	Departamento de Agropecuária	Atividade	Unidade	L	2021	Global	39.980,00

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal